



**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE
SERGIPE**

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 134/2026 - IPESAÚDE

Aracaju, 08 de setembro de 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora **MARIANA SOBRAL LIMA**, CPF nº.: XXX.822.065-XX, para responder como Coordenadora de Unidade Regional de Nossa Senhora da Dores, deste Instituto;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de **8 de Setembro de 2026**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior, Presidente**, em 09/09/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0386315** e o código CRC **9C810658**.

nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o membro **INDIRA LARISSA PEREIRA LEITE** (CPF nº 838.xxx.xxx-87) pelo membro **MATHEUS GUILHERME SANTOS VIEIRA** (CPF: 065.xxx.xxx-05) na Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, instituída pela Portaria 37/2026 de 16 de março de 2026.

Art. 2º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva: I - **ILDSON OLIVEIRA DE MELO** (portador do CPF nº 366.xxx.xxx-53), para exercer a função de Pregoeiro; II - **SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME** CPF de nº 436.xxx.xxx-49) para exercer a função de Pregoeira; III - **VIVIANE ARAÚJO CRUZ ALVES** CPF nº 910.xxx.xxx-04) para exercer a função de Pregoeira;

IV - ANDERSON DOS SANTOS CANUTO (CPF nº 021.xxx.xxx-42) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio; **V - MATHEUS GUILHERME SANTOS VIEIRA** (CPF: 065.xxx.xxx-05) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio. **Parágrafo único** - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 3º - O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9º da Resolução nº 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução nº 01/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31/09/2026 até 31/12/2026 e revoga a Portaria nº 37/2026 de 16 de março de 2026. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Aracaju (SE), 3 de setembro de 2026.

CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 95/2026
De 9 de setembro de 2026

Cessa os efeitos da designação de responsável para responder interinamente pela Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008, **CONSIDERANDO** a suspensão do gozo das férias do Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com o consequente retorno às suas atividades a partir de **09 de setembro de 2026**;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 83/2026, de 14 de agosto de 2026, foi designado o servidor **CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO**, CPF nº 022.xxx.xxx-79, para responder interinamente pela Diretoria Geral desta Fundação, em substituição ao titular durante seu período de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de **09 de setembro de 2026**, os efeitos da designação de **CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO**, CPF nº 022.xxx.xxx-79, para responder interinamente pela Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, em razão do retorno do titular ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Fica revogada, a partir de **09 de setembro de 2026**, a Portaria nº 83/2026, de 14 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **9 de setembro de 2026**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 9 de setembro de 2026

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA 168/2026

Extinuir a pedido, o Contrato Temporário, da Sra. JULIANA SILVA DINIZ, Socioeducador Feminino.

O Diretor- Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação

Renascer do Estado de Sergipe e em conformidade com a cláusula oitava, Inciso I, do Contrato Temporário nº 115/2025,

RESOLVE:

Art.1º. Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 115/2025, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e JULIANA SILVA DINIZ, Socioeducador, portadora do CPF nº 067.xxx.xxx-50.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de setembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 134
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIANA SOBRAL LIMA**, CPF nº: XXX.822.065-XX, para responder como Coordenadora de Unidade Regional de Nossa Senhora da Dores, deste Instituto;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de **8 de Setembro de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2026

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLINICA DR. LUCAS MORAIS LTDA - CNPJ:64.749.804/0001-70

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/ 3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026

PARECER JURÍDICO Nº:1084/2026-PROJUR

PROCESSO SEI Nº:15215.79.001275/2026-00

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 052/2026

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: GUERZET AYRES ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ: 29.970.177/0001-00

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/ 3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026

PARECER JURÍDICO Nº:1079/2026 - PROJUR

PROCESSO SEI Nº:15215.79.001067/2026-01

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº038/2026

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: URO - TECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 32.769.918/0001-96

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Extensão de Serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.204/04.302.0031/759/ 3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026

PARECER JURÍDICO Nº:1083/2026 - PROJUR

PROCESSO SEI Nº:15215.79.001257/2026-10

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 084/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO:CEMG - CENTRO ELETRO-NEUROMIOGRÁFICO LTDA- CNPJ:02.367.045/0001-24

OBJETO:O Presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, contados de 30 de

setembro de 2026 à 29 de setembro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.204/04.302.0031/759/ 3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026

PARECER JURÍDICO Nº:1058/2026 - PROJUR

PROCESSO SEI Nº:15215.79.001235/2026-50

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 029/2026

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: LUIZA MESSIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 64.079.107/0001-50

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a extensão de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.204/04.302.0031/759/ 3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026

PARECER JURÍDICO Nº:1085/2026-PROJUR

PROCESSO SEI Nº:15215.79.001406/2026-41

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº054/2026

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: JVS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 67.623.065/0001-64

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.204/04.302.0031/759/ 3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 149.760,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026

PARECER JURÍDICO Nº:1091/2026 - PROJUR

PROCESSO SEI Nº:15215.79.001384/2026-19

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CRED. Nº 079/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: NEUROCARE LTDA ME - CNPJ: 08.925.601/0001-17

OBJETO: O Termo Aditivo tem objeto Supressão de Valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.204/04.302.0031/759/ 3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 650.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026

PARECER JURÍDICO Nº:937/2026 - PROJUR

EDOC Nº: 16209/2026

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 094/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: SM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 37.822.653/0001-66

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto Inclusão de Códigos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.204/04.302.0031/759/ 3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026

PARECER JURÍDICO Nº:1101/2026- PROJUR

PROCESSO Nº: 015215.52370/2026-7 (E-DOC: Nº 11673/2026)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Itps

EXTRATO DE CONTRATO DE RECEITA

PROCESSO: 19202.79.000214/2026-17

CONTRATANTE: STATOS LTDA.

CONTRATADA: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS

OBJETO: Prestação de serviços de análises, conforme as Propostas de Serviço nº 396/2026 - ITPS

VALOR TOTAL: R\$ 16.677,30 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 463,25 (Quatrocentos e sessenta e três reais, vinte e cinco centavos)

PRAZO: 3 anos.

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.000.00.00 - Receitas Correntes;.
1.600.00.00 - Receita de Serviços;
1.600.12.00 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Aracaju, 09 de setembro de 2026

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do ITPS